



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 20 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 154.876,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Niltinho do Lanche, para aquisição e instalação de Playground Modelo Avião, o qual é um equipamento lúdico fabricado em fibra de vidro, a ser instalado na Praça da Bíblia, visando ampliar as opções de lazer e convivência para a população.

A iniciativa busca proporcionar às crianças um ambiente adequado, seguro e atrativo para atividades recreativas, contribuindo para o o desenvolvimento físico, social e cognitivo, além de incentivar a utilização de espaços públicos pelas famílias, contribuindo assim, na valorização da praça, promovendo maior integração comunitária e qualidade de vida aos moradores da região.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 20 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 154.876,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.743.405,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 3.211.000,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
21180	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.588.529,20

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
26030	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Esportivos	R\$ 3.365.876,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 154.876,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão da Infraestrutura Esportiva	26030			154.876,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.0000000	154.876,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 154.876,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	21180			154.876,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.0000000	154.876,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 154.876,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar para aquisição e instalação de Playground Modelo Avião, o qual é um equipamento lúdico fabricado em fibra de vidro, a ser instalado na Praça da Bíblia, visando ampliar as opções de lazer e convivência para a população.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 109/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinar recursos através da Emenda Parlamentar do Vereador Niltinho do Lanche, para aquisição e instalação de Playground Modelo Avião, o qual é um equipamento lúdico fabricado em fibra de vidro, a ser instalado na Praça da Bíblia, visando ampliar as opções de lazer e convivência para a população, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de abril de 2026.

ELIANDRA RITA NERI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esporte



Memorando 12.498/2026

Responder apenas via 1Doc

Érica G. SME-DAA-ADM Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC 3 setores envolvidos SME-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SME-GAB

20/04/2026 11:34

Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 20/04/2026 às 13:52. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20BF-1357-295A-A407 e informe o código 20BF-1357-295A-A407

PROJETO DE LEI

Bom Dia

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar de 2026 do Vereador Niltinho do Lanche para análise e para devidas providências que couber, em regime de urgência simples.

Érica Vanessa Cordeiro Gazola
COORDENADORA DE HANDEBOL

016_26_SUPLEMENTACAO..

2026_EMENDA_PLAYGROU.

[comparativo_20_04_26.pdf](#)
138,09 KB
0 downloads

DECLARACAO_DE_CUMPRI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/04/2026 11:34:13 Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de Eliandra Rita Nezi Medeira em Memorando 12.498/2026 . Assinado

1 Despacho não lido



Despacho 1-12.498/2026

20/04/2026 11:57
(Respondido)

Declaração Corrigida

Érica G. SME-DAA-ADM

—
Érica Vanessa Cordeiro Gazola
COORDENADORA DE HANDEBOL

Envolvidos internos
acompanhando
CC



Quem já visualizou? 1 pessoa

20/04/2026 11:57:38 Érica Vanessa Cordeiro Gazola SME-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Eliandra Rita Nezi Medeira** em Despacho 1- 12.498/2026 . Assinado

20/04/2026 11:57:56 Eliandra Rita Nezi Medeira SME-GAB assinou digitalmente **Memorando 12.498/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

20/04/2026 13:15:52 Eliandra Rita Nezi Medeira SME-GAB assinou digitalmente **Memorando 1- 12.498/2026** com o certificado **ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA** CPF **028.XXX.XXX-37** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda a Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/04/2026 13:19:31 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por Eliandra Rita Nezi Medeira em 20/04/2026 às 13:15:52. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20BF-1357-295A-A407> e informe o código 20BF-1357-295A-A407





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 2020 – N, Jardim Tarumã – CEP 78.303-004

Fone: (65) 3311-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	016/SME/2026					
DATA:	17/04/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A Suplementação de despesa do Projeto/Atividade-26030 “ GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA” A presente proposta tem como objetivo a aquisição de playground modelo “Avião”, equipamento lúdico fabricado em fibra de vidro, a ser instalado na Praça da Bíblia, visando ampliar as opções de lazer e convivência para a população. A iniciativa busca proporcionar às crianças um ambiente adequado, seguro e atrativo para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e cognitivo, além de incentivar a utilização dos espaços públicos pelas famílias. Adicionalmente, a instalação do playground contribuirá para a valorização da praça, promovendo maior integração comunitária e qualidade de vida para os moradores da região.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Un. Medida	ESPAÇOS ESPORTIVOS MANTIDOS	86,00	86,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
26030	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
964	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 10.000,00	R\$ 164.876,00	R\$ 154.876,00
Total da Suplementação						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa					
21180	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	R\$ 722.298,52	R\$ 567.422,52	R\$ 154.876,00
						R\$ 154.876,00

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**. Referente ao Projeto/Atividade nº 26030 – **GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
26030 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	86	86	

Tangará da Serra/MT, 17 de ABRIL de 2026.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESAS
REALIZADAS / AUTORIZADA

ORGAO: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNCAO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNCAO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

21180 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	900.661,40	900.661,40	0,00	0,00	0,00	720.604,08	180.057,32
0054	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	2.697.779,00	1.842.743,80	0,00	0,00	0,00	1.120.445,28	722.298,52
TOTAL (Qtd: (2))					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84
Qtd: (2) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84
Qtd: (2) TOTAL SUBFUNCAO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84
Qtd: (2) TOTAL FUNCAO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84
Qtd: (2) TOTAL UNIDADE : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84
Qtd: (2) TOTAL ORGAO : 1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					3.598.440,40	2.743.405,20	0,00	0,00	0,00	1.841.049,36	902.355,84

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNCAO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ

26030 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1795	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	0000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0958	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	600.000,00	668.000,00	284.707,68	53.949,78	53.949,78	139.713,18	243.579,44
0961	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	40.000,00
0960	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	11.490,77	11.490,77	0,00	0,00
0964	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	0000000000000	10.000,00	278.000,00	57.000,00	0,00	0,00	185.000,00	36.000,00
0959	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	0000000000000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0957	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	0000000000000	225.000,00	225.000,00	24.142,76	9.642,16	9.642,16	45.000,00	155.857,24
0963	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	0000000061005	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00
0962	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11711	0000804000000	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	320.000,00
TOTAL (Qtd: (9))					2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,28
Qtd: (9) TOTAL PROGRAMA : 0009 - ESPORTE E LAZER TANGARÁ					2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,28
Qtd: (9) TOTAL SUBFUNCAO : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,28





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESAS
REALIZADAS / AUTORIZADA

ORGAO: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FUNCAO: 27 - DESPORTO E LAZER

Qtd: (9) TOTAL FUNCAO : 27 - DESPORTO E LAZER	2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,38
Qtd: (9) TOTAL UNIDADE : 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,38
Qtd: (9) TOTAL ORGAO : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.875.000,00	3.211.000,00	435.850,44	75.082,71	75.082,71	763.713,18	2.011.436,38
Qtd. total 11	6.473.440,40	5.954.405,20	435.850,44	75.082,71	75.082,71	2.604.762,54	2.913.792,22





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
ABRIL DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 123467/2026 Ficha: 0054 Número: 123467 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	722.298,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	154.876,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	567.422,52

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	154876,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PARA PLO 109/2026

TANGARÁ DA SERRA, 20 de Abril de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e ROGÉRIO SILVA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20BF-1357-295A-A407> e informe o código 20BF-1357-295A-A407





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR LOA	Nº __/2026
------------------	--	---------------------------------------	------------

AUTOR: NILTINHO DO LANCHE – MDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR LOA Nº __/2026

Art. 1º Altera no Projeto de Lei nº 319, de 26 de setembro de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	06- Secretarias Municipal de Esporte
Unidade:	02 – Departamento de Esporte
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Deporto e Comunitário
Programa:	009 – Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	26030 – Gestão da Infraestrutura Esportiva
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.1.5600 000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 154.876,00
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente Emenda Parlamentar, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche (MDB) , tem por finalidade destinar o valor total de R\$ 154.876,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de Esporte, para aquisição de Playground e instalação na Praça da Bíblia de Tangara da Serra.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre – R\$ 257.358,60 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde – R\$ 257.358,60
Valor:	R\$ 514.717,20
Saúde:	R\$ 257.358,60
Livre Destinação:	R\$ 257.358,60

JUSTIFICATIVA:

playground decolar unidade de playground: confeccionado

em formas reais de um avião em fibra de vidro medindo 8,5 metros de comprimento sem emendas, playground fabricado em fibra de vidro totalizando 13 x 12 metros. bico, corpo, cauda, asas e turbinas na parte do assoalho safo revestidos de fibra de vidro e com grama sintética. playground composto por: 01 leme que simula o comando do avião, 03 assentos na cabine de comando (piloto, copiloto e comissário), 01 gangorra dupla, 01 giratória, 02 escorregadores simples, 01 escorregador duplo, 01 escalador, 01 jet ski, 01 balanço em formato de avião, 01 balanço duplo, 01 escorregador em formato de tobogã (02 curvas, 01 reto e 01 ponteira), 02 escadas, 02 escaladas, 01 torre e 02 mirantes em cima de cada asa. revestimento interno em fibra e assoalhos em fibra e grama sintéticos. material de fabricação: corpo do avião, cauda do avião, asas, lemes, escorregadores, jet ski e turbinas são fabricados em fibra de vidro. estrutura de sustentação fabricadas em aço carbono, sendo elas peks das asas e sustentação da fuselagem do playground. a empresa licitante deverá apresentar o catalogo/desenho industrial/planta baixa anexado na proposta contendo todas as especificações abaixo. especificações: avião medindo 8,5 metros de comprimento sendo toda a sua estrutura única, sem emendas, o bico com janelas na parte da frente e uma porta de acesso para a torre de embarcação, corpo com 05 (cinco) janelinhas de cada lado e porta de acesso para cada asa, cauda com porta de acesso na lateral por uma escada fabricada em aço carbono e saída traseira pelo tobogã. asas - fabricadas em fibra de vidro medindo 3m x 2m. com 02 (dois) mirantes internos, sendo um em cima de cada asa: asa esquerda: mirante na parte superior medindo 1,25 x 1,75 com proteção lateral em tubo de aço carbono de 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm, sendo com saída da asa por 01 (um) escorregador und 10 r 157.552,3800 r1.575.523,80 2 duplos. asa direita: mirante na parte superior medindo 1,25 x 2,44 com proteção lateral em tubo de aço carbono de 1/1/4 x 2mm x 1 x 2mm. 03 (três) lemes fabricados em fibra de vidro. 02 (duas) turbinas fabricadas em fibra de vidro localizadas uma embaixo de cada asa. 01 (uma) gangorra dupla em aço carbono de 1/2 x 2mm x 2 x 2mm com trata-



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

mento na superfície para recebimento da pintura eletrostática a pó, com cantos e arestas arredondados, recebendo acabamento. 01 (um) gira -gira fabricado em aço carbono de 1 x2mm x 3 x 3,65mm, capacidade para até 5 crianças com idade de 1 as 8 anos. 01 (um) balanço em formato de avião - confeccionado em fibra de vidro medindo 1,05 metros de largura (medida de uma ponta da asa até a outra), 1,15 metros de comprimento. 01 (um) escorregador fixado em cada turbina, fixada abaixo da asa do avião confeccionado em fibra de vidro com escada de acesso em madeira. 01 (um) jet ski fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70m de comprimento e 70cm de largura. capacidade para duas crianças. 01 (um) escorregador duplo - fabricado em fibra de vidro fixados na asa direita do avião com acesso pela parte superior da asa composta por um mirante, com proteção lateral em tubo de aço carbono. 01 (um) tobogã - fabricado em rot moldado localizado na parte da cauda do avião. 01 (um) escalador estrutura em tubo de aço industrial de 2 mm de espessura, sendo que o tubo central de 3 polegadas e os tubos laterais de 1 polegada, brinquedo compacto, pintura eletrostática. medidas aprox.:3 m de altura x 1 m de largura. 02 (duas) escaladas fixadas uma em cada turbina, para acessar o escorregador. 01 (uma) torre localizada ao lado do avião, para dar acesso ao avião pela parte da frente, fabricado em tubo aço carbono e assoalho e a escada em madeira com medidas 1,00m x 1,00m, aproximadamente, com cobertura em fibra de vidro estilo pirâmide, com proteção lateral com **suporte para apoio em aço carbono**

Tangará da Serra – MT, 08 de abril de 2026.



NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20BF-1357-295A-A407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 20/04/2026 14:59:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO SILVA SANTOS (CPF 275.XXX.XXX-05) em 20/04/2026 18:30:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20BF-1357-295A-A407>